



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 846/2018

Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Alemanha nas proximidades do cruzamento com a Rua Canadá, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Alemanha, nas proximidades da casa nº 232, no Jardim Concórdia.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança dos usuários na referida via, pois veículos trafegam em velocidade incompatível, trazendo um risco eminente aos pedestres que, em sua maioria, se tratam de crianças, tendo em vista proximidade com o Parque das Águas.

Vale ressaltar ainda que, recentemente ocorreram acidentes no mencionado cruzamento (anexo I).

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código....

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

...

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente”.

Além disso cabe mencionar o art. 72 e 73 do CTB:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.

Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2018.



MARCOS ZANETTI

LIDO E DESPACHADO
Salas das sessões, 10/10/18

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO INDICAÇÃO Nº 846/2018

12.set.2018 às 13h35

CONDUTOR DE FIORINO FICA FERIDO APÓS COLISÃO ENTRE DOIS CARROS EM TOLEDO

Um acidente foi registrado por volta das 12h45 de hoje (12), no cruzamento das ruas Alemanha com Rua Canadá, no Jardim Bandeirantes em Toledo, envolveu o Fiat Fiorino, placas AYI 8726 de Assis Chateaubriand, conduzido por Marcos André Mendes de 26 anos e o Citroen Xsara, placas AYE 4000 de Toledo, conduzido por Flori Gonçalves Magalhães. O acidente aconteceu quando o Citroen descia pela Rua Alemanha e o Fiorino seguia pela rua Canadá e ao entrar na Rua Alemanha, foi atingido pelo Citroen. Com a batida o Fiorino rodou na pista e foi parar em cima da calçada. O Corpo de Bombeiros foi acionado e socorreu o motorista do Fiorino, sendo encaminhado para a UPA com ferimentos leves

Fonte: Leo Silva

Fotos: Bogoni/Radar 80/Catve

